



LEI N.º 2.387/2024

DATA: 18/12/2024

SÚMULA: Denomina Rua Generoso Prestes, o logradouro público localizado no Bairro Baggio I, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Generoso Prestes o logradouro público que atualmente é Rua Primavera, localizada no Bairro Baggio I, que delimita da PR 459, Rodovia Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli, passando pela frente das propriedades do Senhor Reviglio Thomé e da família Hasegawa, até a entrada da propriedade do Senhor Roberto Danguí.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a mudança do nome da Rua, com a devida identificação do nome do homenageado, ainda notificando órgãos interessados quanto a mudança da nomenclatura.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao decimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal